

D.R. DO DESPORTO

Rectificação n.º 99/2009 de 14 de Dezembro de 2009

Por ter sido publicado com incorrecção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube da Calheta no Jornal Oficial, II série, n.º 220 de 16 de Novembro de 2009, com o n.º 294/2009, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

1 - A quantia de € 18.270,00 previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 até Dezembro de 2009;”,
deverá ler-se:

“Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

1 - A quantia de € 18.270,00 previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 até Dezembro de 2009.”.
4 de Dezembro de 2009 - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.